TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 314, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XII, do Regimento Interno, combinado com o art. 3°, inciso II, alínea "l", do Ato Regimental nº 5/2000, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-50823/2002-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora CLÁUDIA LÚCIA BALDANZA COELHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8°, § 1°, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional n° 20/98; art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória n° 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 319, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SU-PERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 37, § 1°, da Lei n° 8.112/90, e tendo em vista o constante do processo TST N° 53.669/2002-9, resolve:

Acrescentar, a partir de 3 de julho de 2002, ao Quadro de Pessoal da Secretaria deste tribunal 1 (um) cargo de provimento efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, ocupado pela servidora SONISE LOPES DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS, redistribuído do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante Ato PR nº 457, de 27/6/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário de 3/7/2002.

WAGNER PIMENTA

(Of. El. nº SRAP507/2002)